RIZA DELPHI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ/MF nº 55.430.054/0001-89
("FUNDO")

INSTRUMENTO PARTICULAR DO ADMINISTRADOR, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, 9º andar, sala 907, regularmente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n° 45.246.410/0001-55, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017 ("Administrador"), considerando o split de cotas de 1:100 solicitado pelo gestor do Fundo, decide pelo desdobramento da totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotas"), que será utilizado por base a posição de fechamento do Fundo em 8 de abril de 2026, ("Data-Base do Desdobramento") na proporção de 1:100, de forma que, após o efetivo desdobramento, cada Cota existente passará a ser representada por 100 (cem) novas cotas. Sendo assim, depois do desdobramento, para cada Cota existente serão atribuídas ao respectivo titular 99 (noventa e nove) novas Cotas, totalizando 100 (cem) Cotas.

As Cotas advindas do desdobramento passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados do dia 09 de abril de 2026.

Cumpre informar, ainda que até a Data-Base do Desdobramento, o Fundo contava com 10.000 (dez mil) Cotas, passando então, a partir de 09 de abril de 2026, a contar com 100.000 (cem mil) Cotas, no total

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2026.

BANCO GENIAL S.A.
Administrador